



Conselho Municipal de Assistência Social

Município de Praia Grande

RESOLUÇÃO Nº 231

Dispõe sobre a aprovação da Emenda Parlamentar nº 354100020240005, para entidade APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Praia Grande

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Municipal nº 936/96, alterada pelas Leis 1054/1999, 1123/2001 e 5414/2013 com base nas deliberações tomadas na Reunião Extraordinária de 11 de março de 2024;

Resolve:

Após apreciação, aprovar a Emenda Parlamentar nº 354100020240005 no valor de R\$ 100.000,00 do Deputado Federal Marcio Alvino para a entidade APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Praia Grande

Praia Grande, 11 de abril de 2024.

Abinoan Salvino
Presidente- CMAS